



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 03/21

(Projeto Decreto Legislativo nº 01/21, do Ver. Rogério Frediani – PL)

Concede o “Título Cidadão Ubatubense” a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ubatuba Flávia Comitte do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE**” a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ubatuba Flávia Comitte do Nascimento**, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 12 de agosto de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente